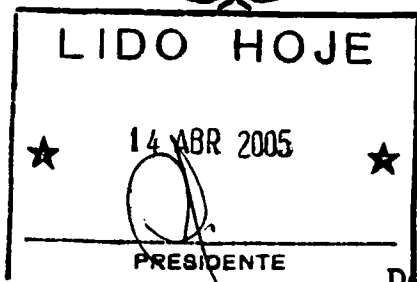




aducida

15 ABR 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0016/2005

De solicitação de Providências
Pela reformulação da MP 232

Em apoio ao Sinduscon/SP Sindicato da Construção

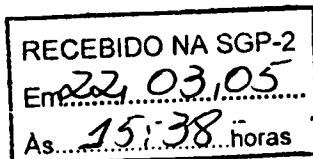
CONSIDERANDO que nenhum setor da economia suporta mais aumentos de impostos e que a carga tributária no país chegou a um nível absolutamente intolerável;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória 232 aumenta impostos, e, ainda, mantém a tabela do Imposto de Renda sem a devida correção;

CONSIDERANDO que a elevação de tributos pressiona diretamente o aumento da inflação e conseqüentemente dificulta a desejada queda dos juros, além de promover o aumento da informalidade;

CONSIDERANDO que o anseio da sociedade brasileira é que o Estado promova uma Reforma Tributária, que baixe impostos e ao mesmo tempo aumente a arrecadação através de combate à sonegação e do incremento dos mecanismos de fiscalização, e não simplesmente amplie a carga tributária;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente MOÇÃO encarecendo providências ao Governo Federal, na pessoa do Exmo. Presidente da República, do Senado, na pessoa do Exmo. Presidente, da Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Presidente, no sentido de que sejam promovidas negociações objetivando reformular a Medida Provisória nº 232.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar esta
Moção ao:

Exmo. Presidente da República
Luiz Inácio "Lula" da Silva

Exmo. Presidente do Senado
Renan Calheiros

Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados
Severino Cavalcanti

Sala das Sessões, em 22 de março de 2005

AURÉLIO NOMURA
VEREADOR

à SGP 33

para arquivamento, nos termos do artigo 275
do Regimento Interno, em 13/01/09.

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2